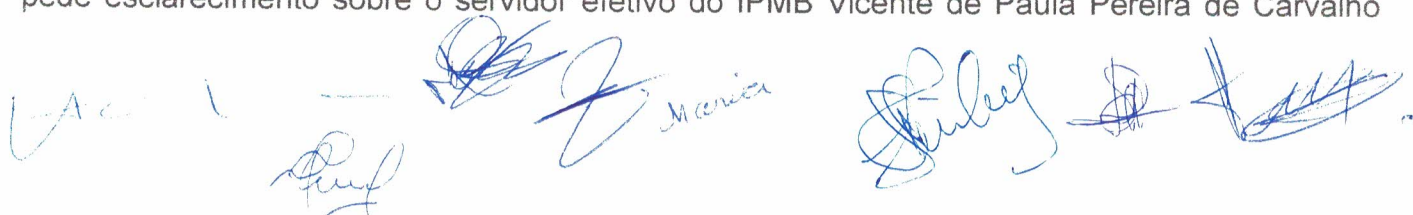


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**CONSELHO DELIBERATIVO****Ata da Sessão Extraordinária do CONSELHO DELIBERATIVO - Instituto de Previdência do Município de Breves, conforme Artigo 6º do Regimento Interno dos referidos Conselhos.**

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 13h00min, no prédio do Instituto de Previdência do Município de Breves, sito a Passagem 1º de maio, 283 (térreo), bairro Centro, reuniu-se os Conselheiros do **CONSELHO DELIBERATIVO**: SR FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA (Presidente), SR. MARCOS FERNANDES RENDEIRO, SR. SIDNEY SOUZA PINHEIRO, SR. MANOEL SAGICA DE SOUSA, SR. LUIZ DA CUNHA MEDEIROS E A SRA.MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES, com a participação da Presidente do IPMB Doralice Câmara de Almeida, o servidor Açã Meireles Gouveia, o assessor jurídico Felipe de Lima Rodrigues Gomes e a secretaria dos conselhos Elisângela de Souza Santiago Silva. Deu-se início com as pautas: **I – Resposta do Ofício n.º 019/2021/CONDEL; II – O que ocorrer.** O presidente do CONDEL inicia a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. O presidente do CONDEL entrega cópias do ofício n.º 0106/2021/Presidência/IPMB com seus anexos em resposta ao ofício n.º 019/2021/CONDEL. O assessor Jurídico Felipe de Lima informa que referente ao item 1 não foi encaminhado o parecer da prestação de contas do 2º quadrimestre de 2020 ao executivo, legislativo e ministério público tendo em vista não haver nenhuma irregularidade na prestação de contas por entender que a mesma foi aprovada pela maioria dos conselheiros. O conselheiro Manoel Sagica pergunta em relação as gratificações porque não foi encaminhado e nem corrigido a situação. O assessor jurídico diz que se busca uma autonomia na administração do IPMB e que o conselho pode fazer essa representação caso os conselheiros votem por esse encaminhamento. Em relação as contribuições previdenciárias, o conselheiro Manoel Sagica diz que precisam cobrar do executivo os referidos repasses junto com a presidente do IPMB. Continua sobre as gratificações dizendo que é uma prerrogativa que está em lei, que é competência do executivo e legislativo baixar os atos. O assessor jurídico diz que na lei do instituto também prever que o presidente tem essa competência. O conselheiro Luiz da Cunha diz que a partir de 2008 da reestruturação do regime jurídico único, as gratificações dos servidores públicos deveriam passar pelo executivo e legislativo e o IPMB como uma autarquia deveria também seguir a mesma legislação e não sobrepor a lei. O assessor jurídico diz que nenhuma lei sobrepõe a outra, elas são equivalentes, complementando que é um ponto muito relevante é que pode ser discutido posteriormente. O servidor Açã Meireles diz que a competência da presidente do IPMB vem através de lei, e que as leis são equivalentes, e

não pode tirar uma competência da presidente do IPMB que está em lei, que é um ponto que não vão avançar e que estão deixando de lado uma discussão que é um débito previdenciário de mais de aproximadamente 115 milhões sem as devidas atualizações e que precisam focar neste assunto. O assessor jurídico diz que é necessário rever a reestruturação da legislação do IPMB. O conselheiro Luiz da Cunha diz que não estão criticando a gestão, não estão questionando a gratificação do servidor, mas sim a forma como está sendo concedido. O conselheiro Manoel Sagica completa que somente cobraram os atos da gestão em relação a gratificação, continua dizendo que foi feito um decreto discutido dentro do conselho e que o mesmo foi alterado pelo executivo sem passar pelo conselho novamente. O servidor Açã Meireles diz que a presidente está exercendo uma competência dela, por ser uma autarquia. O assessor Jurídico explica que não é tão simples solicitar um documento do executivo, dizendo que quando acrescenta o legislativo nessa situação o IPMB vai ser prejudicado pensar em fazer os atos que dependa da assinatura de ambos, colocando como proposta que os atos que já foram baixados deixar como estar e que se o conselho entrar no consenso de passar pelo executivo e legislativo encaminhar os contratos futuros. O conselheiro Manoel Sagica propõe que o presidente do CONDEL encaminhe um ofício ao assessor jurídico solicitando um estudo para que tenha uma proposta em relação a competência dos atos. O presidente do CONDEL diz que após o ano de 2008, a lei n.º 2.211 de 2010 veio com as atribuições da presidente do IPMB. O conselheiro Marcos Rendeiro diz que compreende a defesa dos conselheiros Manoel Sagica e Luiz da Cunha e entende que tem uma legislação sobre as competências da presidência do IPMB, diz que estamos regredindo em dar o poder de gestão ao executivo, sendo essa sua opinião. O presidente do CONDEL irá encaminhar o ofício ao assessor jurídico atendendo a proposta do conselheiro Manoel Sagica. Passando para o item 2 o presidente do CONDEL apresenta o ofício n.º 0105/2021/Presidência/IPMB que encaminha o parecer jurídico do processo n.º 00381402-20/IPMB, em seguida faz a leitura do referido parecer e informa que já foi entregue a segurada Elza Maria Costa Magno. Em seguida o servidor Eduardo Sardo Valente Neto é convocado para prestar esclarecimento a respeito da entrega do parecer a referida segurada. O servidor Eduardo Sardo informa que a servidora foi notificada para ser apresentar no dia 11/05 as 10h para dá ciência do parecer n.º 00381402-20/IPMB e que a mesma pediu para levar a declaração para analisar e assinar em sua residência. Ao ser questionado pelo conselheiro Manoel Sagica sobre o pagamento dos retroativos salariais, o servidor Eduardo Sardo diz que a servidora terá que solicitar através de um requerimento o pagamento dos valores retroativos para análise jurídica. O presidente do CONDEL passa para o item 3. O servidor Açã

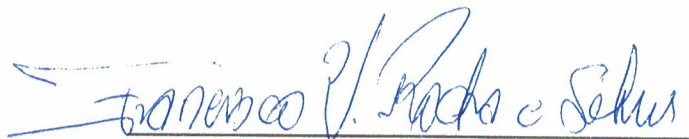
Meireles diz que a planilha de contribuições previdenciárias está sendo apresentada de forma comparativa entre contribuições devidas e repassadas referentes as folhas de janeiro a dezembro do ano de 2020. O conselheiro Manoel Sagica solicita que a referida planilha seja pauta em uma próxima reunião do conselho. Todos de acordo. O presidente do CONDEL passa para o item 4. O assessor jurídico diz que o CONDEL pode solicitar a presença do prefeito através de ofício e a presidente do IPMB encaminha a solicitação ao executivo. A presidente do IPMB diz que já foi encaminhado o ofício ao executivo atendendo o item 4 da solicitação do CONDEL. O presidente do CONDEL inicia o item 5, dizendo que o documento apresentado é para estudo dos conselheiros e será pauta de uma próxima reunião. Em seguida o presidente do CONDEL coloca em pauta o item 6, informando que foi encaminhado e entregue aos conselheiros para conhecimento. O presidente do CONDEL inicia o item 7, passando a palavra ao assessor jurídico. O assessor jurídico diz que o pagamento de jeton no comitê de investimento não tem previsibilidade em lei, portanto o parecer foi negado ao conselheiro Marcos Rendeiro do Comitê de Investimento, citando o Art. 50 da Lei n.º 2.211/2010. O conselheiro Manoel Sagica defende que pelo fato do conselheiro do CONDEL representar o referido conselho no Comitê de Investimento deverá receber o jeton por participar das reuniões no Comitê de Investimento representando o CONDEL. O assessor jurídico diz que é necessário que exista previsão em lei para ser ter essa despesa. O conselheiro Marcos Rendeiro informa que no orçamento do IPMB existe previsão para esse pagamento e que representa o CONDEL no Comitê de Investimento. O conselheiro Sidney Pinheiro diz que tem o mesmo entendimento que o conselheiro Marcos Rendeiro. O assessor jurídico diz que vai analisar novamente o pagamento de jeton para o conselheiro Marcos Rendeiro, diante do fato do referido conselheiro fazer parte como membro representando o CONDEL dentro do Comitê. O presidente do CONDEL inicia o item 8. O conselheiro Manoel Sagica apresenta ao assessor jurídico a minuta do decreto que reestrutura o Comitê de Investimento que foi aprovado dentro CONDEL e o decreto que foi alterado e assinado pelo executivo, indicando os pontos que sofreram as mudanças. O assessor jurídico vai analisar e encaminhar ao CONDEL e posterior encaminhamento ao executivo. O presidente do CONDEL inicia o item 9 e passam a analisar o organograma da estrutura operacional do IPMB. O conselheiro Manoel Sagica cita os servidores: Joana Adelaide Soares, Denison Souza Marcelino, Silvana Gonçalves Gaia e outros servidores que estão sendo identificado em mais de um setor. A presidente do IPMB informa que foi necessário colocar os servidores com responsabilidade em outros setores para evitar mais contratações. O conselheiro Manoel Sagica pede esclarecimento sobre o servidor efetivo do IPMB Vicente de Paula Pereira de Carvalho

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. From left to right, there are several distinct signatures, including one that appears to be 'Manoel' and another that is more stylized.

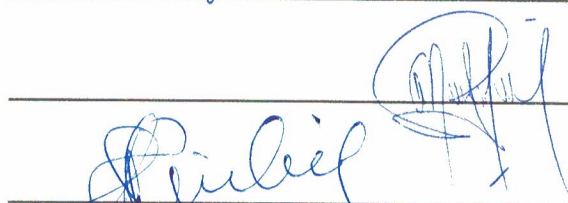
Junior que durante as prestações de contas vêm se identificando faltas reiteradas no referido servidor na folha de pagamento. O presidente do CONDEL vai encaminhar ao assessor jurídico um documento com as informações necessárias para vai verificar a situação e tomar as providências. Não havendo mais nada a ser discutido, eu Elisângela de Souza Santiago Silva encerro a presente ata as 13:51h que segue assinada pelos atuais conselheiros e participantes presentes.

CONSELHO DELIBERATIVO

Francisco Vicente Rocha e Silva - (Membro)
Representatividade do Poder Legislativo



Marcos Fernandes Rendeiro - (Membro)
Representatividade do Poder Executivo



Sidney Souza Pinheiro - (Membro)
Representatividade do Poder Executivo



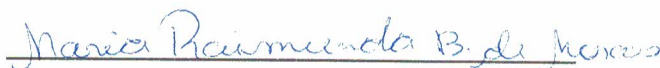
Manoel Sagica de Sousa - (Membro)
Representatividade dos Servidores Ativos



Luiz da Cunha Medeiros - (Membro)
Representatividade dos Servidores Ativos



Maria Raimunda Barata de Moraes (Membro)
Representatividade dos Aposentados e Pensionistas



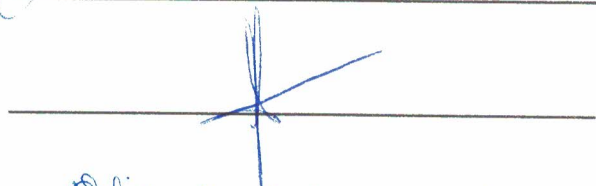
Doralice Câmara de Almeida
Presidente do IPMB



Açã Meireles Gouveia
Servidor do IPMB



Felipe de Lima Rodrigues Gomes
Assessor Jurídico



Elisângela de Souza Santiago Silva
Secretaria dos Conselhos

